

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
ARBITRAGEM DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022,  
REALIZADA EM 22/07/2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022), às quatorze horas (14h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, no exercício de 2022. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente da Comissão Especial de Arbitragem, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou aberta a reunião. Dada a vacância do cargo, o Presidente nomeou a membra NAYANE CURTI OLIVEIRA CONDEMARIN (OAB/GO 48.801) para o exercício da função de SECRETÁRIA-GERAL *Ad Hoc*, a qual aceitou o encargo. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Aprovação de nota técnica referente ao projeto de lei 3.293/2021 – Modificações na Lei de Arbitragem:** Dada a natureza extraordinária da reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, agradecendo o dispêndio de tempo útil de trabalho em favor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e, em especial, à Comissão Especial de Arbitragem. Em seguida, afirmou ter sido comunicado que as comissões temáticas de arbitragem das diversas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil tem se manifestado quanto ao conteúdo do Projeto de Lei 3.293/2021, de autoria da Deputada Federal Margarete Coelho (PP-PI), o qual introduz diversas alterações à Lei de Arbitragem – Lei 9.307/96, modificando-a em pontos sensíveis, sendo certo que a seccional goiana também poderia ter interesse na questão. Levando-se em consideração a taxatividade do rol das atribuições deferidas às Comissões pelo artigo 18, incisos I e II e parágrafo único; bem como artigo 32, todos do REGIMENTO INTERNO DAS COMISSÕES DA OAB/GO, que impede que notas técnicas sejam expedidas a terceiros sem o referendo da diretoria do Conselho Seccional, o Sr. Presidente colocou em votação a elaboração de nota técnica que, *ad referendum* da Presidência da OAB/GO, receberá os encaminhamentos necessários. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Aprovação de nota técnica referente ao projeto de lei 3.293/2021 – Modificações na Lei de Arbitragem.** Iniciadas as deliberações, cada qual dos presentes, iniciando-se pela Vice-Presidente da Capital, Dra. FABIANA ACCIOLY e encerrando-se pelo voto do próprio Presidente da Comissão, exararam votos no sentido de expedir-se nota técnica contrária ao conteúdo do PL 3.293/2021, em minuta aprovada por todos os presentes, ao que ficou decidido que: a) A nota técnica será

encaminhada ao presidente da OAB/GO, com pedido de exame de urgência, para que, se aprovado, seja remetida por ofício ao relator do PL 3.293/2021, no órgão parlamentar em que estiver tramitando, bem como encaminhado aos presidentes das Comissões de Arbitragem das demais seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, inclusive no âmbito do Conselho Federal. Ao final, o presidente determinou que a minuta da nota técnica subscrita e o ofício sejam encaminhados, como decidido pela comissão. **Expedientes:** nenhum; **4.2. Processos com julgamento iniciado.** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** Nenhum **4.4.1. Processos para conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Processos para julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão Especial de Arbitragem, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN, secretária-geral *ad hoc* da Comissão Especial de Arbitragem da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

PAULO MARCOS DE CAMPOS  
BATISTA

Assinado de forma digital  
por PAULO MARCOS DE  
CAMPOS BATISTA  
Dados: 2022.07.22  
18:11:17 -03'00'

**Paulo Marcos de Campos Batista**  
Presidente da Comissão Especial de Arbitragem



Comissão Especial  
de Arbitragem

GOIÁS

**LISTA DE PRESENCAS**

**REUNIÃO 22.07.2022**

1. PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA – PRESIDENTE	PRESENTE
2. FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY – VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	PRESENTE
3. ALCIDES AIRES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	JUSTIFICOU
4. ANA CAROLINA LAZZAROTTO	JUSTIFICOU
5. DEISON MARTINS BRAGA	PRESENTE
6. DIEGO JEJEES DIAS FERNANDES	JUSTIFICOU
7. HUGO DOS SANTOS SILVA	PRESENTE
8. JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRESENTE
9. KAMILA OLIVEIRA BALDUINO	JUSTIFICOU
10. LETICIA FRANCCIELE FERREIRA BARBOSA ALVES	PRESENTE
11. LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR	PRESENTE
12. LUCAS FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	JUSTIFICOU
13. LUCAS SANTIAGO DOMINGUES SILVA	JUSTIFICOU
14. LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA	JUSTIFICOU
15. MARDEN CAETANO DOS SANTOS	JUSTIFICOU
16. MIRNA COSTA DE CARVALHO CAMAROTA	JUSTIFICOU
17. MÔNICA CAETANO DOS SANTOS	PRESENTE
18. NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN	PRESENTE
19. RAFAEL CESAR DE ALENCAR	JUSTIFICOU
20. RENATO MARTINS MIRANDA ALA	JUSTIFICOU
21. SUÉLEM JULIANA DE FARIA DELFINO	JUSTIFICOU
22. TATIANY BORGES DA MATA	JUSTIFICOU
23. TAYNNARA LOPES REZENDE	JUSTIFICOU

24. THAIS CRISTINA MASSAD PINHEIRO	JUSTIFICOU
25. THALITA CUPERTINO FREIRE MOURA	JUSTIFICOU
26. WAGNER GUSTAVO CARVALHO SANTOS	PRESENTE
CONVIDADOS:	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	